



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## **EDITAL Nº 01/2023**

### **I SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do art.º 30º e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e no n.º 1 do art.º 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente, que no próximo dia **28 de fevereiro de 2023, 3ª feira, pelas 20.30h, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente,** terá lugar a I Sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL”** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (Orçamento do Estado/2023) e do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, em conjugação com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, nas suas redações vigentes;

**PONTO 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 / PROPOSTA** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 3 – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA CIMLT, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 4 – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA CIMLT, NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, PARA ALÉM DOS DESTINADOS A PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO** – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 5 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 03/04/2023** – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do DL n.º 55/2020, de 12/08, na sua redação vigente;

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 7 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

**PONTO 8 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Apreciação dos relatórios de atividade do ano transato, nos termos do n.º 4 do art.º 72.º do Regimento.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 20 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

- Mário Rui Filipe Santos -